

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº484, DE 15 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Vila Flor /RN e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VILA FLOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua José Zacarias a via pública localizada na comunidade de Entre Rios, principal rua da referida localidade, zona rural do Município de Vila Flor/RN.

**Art. 2º** - O Poder Executivo municipal providenciará a atualização da base geográfica e a instalação de placas com o nome da via ora denominada

**Art. 3º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 15 de julho de 2025.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**3171FEF1

16/07/2025. Edição 3581

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>